



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 008/2023 – DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO À Mesa, e pela ordem, que após ouvido o Douto Plenário que é soberano, e após a aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Deodópolis-MS o Senhor Valdir Luiz Sartor para que o mesmo ANALISE A POSSIBILIDADE DE BAIXAR (DIMINUIR O VALOR) DA TAXA DE LIXO QUE VEM SENDO COBRADA DOS MUNÍCIPES.

JUSTIFICATIVA

Diante de tantas reclamações quanto ao assunto mencionado acima, é fato o descaso quanto aos cálculos para cobrança da Taxa de Lixo dizem os munícipes. Portanto estamos preocupados devido à inadimplência dos mesmos que podem ficar com os nomes sujos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência

020

Em

15 de Março de 2023

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em UNICA discussão e votação, nesta data,

em, 21 de 03 de 20 23

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

